



PROJETO DE LEI Nº 039/2024

AUTOR: VALÉRIA ARAGÃO

## PARECER

### 1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Lei nº 039/2024 concede o título de cidadania campinense à senhora Yasnaia Pollyanna Werton Dutra e dá outras providências, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

### 2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O presente PL objetiva conceder o título de cidadania campinense à senhora Yasnaia Pollyanna Werton Dutra e dá outras providências, através da aprovação da propositura nº 039/2024.

O projeto trata sobre matéria de competência do Município em face do interesse local, encontrando amparo no artigo 30, inciso I da Constituição da República bem como no artigo 10, inciso I da Lei Orgânica Municipal.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, opino pela regularidade formal do projeto de lei em comento.

Tratando-se de um projeto de resolução concedendo honraria, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211, VII, do Regimento interno, é de maioria absoluta.



### 3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 039/2024, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 19 de fevereiro de 2024.



---

Presidente/Relator

Antônio Alves Pimentel Filho



---

Secretário

Anderson Almeida

---

Membro  
Saulo Noronha